

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAGUARE.
ESPÍRITO SANTO
14.088.281/0001-90
DECRETO Nº 0000040/2026
Data 27/01/2026

Município de Jaguaré

O Prefeito Municipal de JAGUARÉ, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001903/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 781.331,30 (setecentos e oitenta e um mil trezentos e trinta e um reais e trinta centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000142	11011.0812200272.064 44905200000	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	266000003110	29.760,00
0000172	11011.0812200282.065 44905100000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OBRAS E INSTALAÇÕES	266100009999	53.503,78
0000266	11011.0812200292.069 44905100000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE OBRAS E INSTALAÇÕES	266100009999	698.067,52
TOTAL:				781.331,30

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 781.331,30 (setecentos e oitenta e um mil trezentos e trinta e um reais e trinta centavos)

27 janeiro de 2026 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguaré-ES.,27 janeiro de 2026

Marcos Antônio Guerra Wandermurem
Prefeito Municipal

